



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**PORTARIA Nº 13/2023**

Em 22 de Março de 2023.

AUTORIZA RETIRADA FOLGA PELA SERVIDORA MONALISA SCHORR, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o disposto na Lei nº Lei nº 9.504/1997, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 01 (um) dia de folga do trabalho, em decorrência do direito de dispensa pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme declaração em anexo a portaria 19/2022, à servidora Monalisa Schorr, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

Art. 2º A folga concedida será usufruída pela servidora no dia 23 de março do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 22 de Março de 2023.

**LEANDRO BORTOLINI**  
Presidente